



MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

CÂMARA MUNICIPAL
CONTRIBUINTE Nº 505 330 334

ATA

ATA DA REUNIÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CABECEIRAS DE BASTO REALIZADA NO DIA CATORZE DE AGOSTO DE DOIS MIL E DEZANOVE

Aos catorze dias do mês de agosto de dois mil e dezanove, no edifício dos Paços do Concelho e Salão Nobre da Câmara Municipal, reuniu a mesma, **sob a presidência de Francisco Luís Teixeira Aves, Presidente da Câmara Municipal, com a presença dos Vereadores: Jorge Agostinho Borges Machado, Mário Machado Pinto de Oliveira, Laura Patrícia de Sousa Monteiro Magalhães, Carla Amélia de Magalhães Lousada, Pedro Jorge Pereira de Sousa e Marco Filipe Vieira Gomes.**

Os Senhores, Hélder Emanuel Teixeira Vaz, Vítor Filipe Oliveira Gonçalves Pimenta, Maria da Assunção de Carvalho Alves de Macedo Cardoso de Oliveira, António Carlos Queirós Barroso de Carvalho, solicitaram a sua substituição. Foi aprovado, por unanimidade, proceder à substituição pelo Senhor Marco Filipe Vieira Gomes, que é o membro que se sucede na respetiva lista.

A reunião foi declarada aberta quando eram decorridas nove horas e trinta minutos.

RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA – Foi presente o Resumo Diário de Tesouraria referente ao dia treze de agosto de dois mil e dezanove que apresentava os seguintes saldos: **Operações orçamentais** – trezentos e dezanove mil, trezentos e cinquenta e um euros e sessenta e oito cêntimos. **Operações não orçamentais** – quinhentos e oitenta e sete mil, seiscentos e trinta e sete euros e cinquenta e cinco cêntimos.

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

Pelo Exmo. Senhor Presidente da Câmara foi dado conhecimento:

- Da listagem das prestações de serviços requisitadas, no período de vinte e seis de julho a seis de agosto de dois mil e dezanove;
- Da evolução da dívida;
- Da relação de processos de obras registados, pendentes e despachados, relativos ao mês de julho de dois mil e dezanove;
- Do concurso público com publicidade no Jornal Oficial da União Europeia, da prestação de serviços “Mosteiro de Emoções”;

“A Câmara Municipal tomou conhecimento”.

PERÍODO DA ORDEM DO DIA.

APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ANTERIOR



MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

CÂMARA MUNICIPAL
CONTRIBUINTE Nº 505 330 334

Presente para aprovação, por parte da Câmara Municipal, a ata da reunião deste Órgão realizada no passado dia vinte e seis de julho de dois mil e dezanove.-----

“A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a presente ata”. -----

Os Exmos. Senhores Vereadores Carla Amélia de Magalhães Lousada e Marco Filipe Vieira Gomes, não participaram na votação, por não terem estado presentes na última reunião.-----

MODIFICAÇÃO ORÇAMENTAL NÚMERO SEIS – ALTERAÇÃO NÚMERO CINCO-----

Presente a informação número trinta e um do Chefe de Divisão da DAF, Ramiro Carvalho, de seis de agosto de dois mil e dezanove, a sugerir que seja remetida para deliberação por parte do Executivo Municipal a Modificação Orçamental número seis – Alteração número cinco, elaborada nos termos do POCAL, e em conformidade com as indicações dos responsáveis pela execução do Plano e Orçamento desta Câmara Municipal. A proposta de alteração resulta da necessidade urgente de dotar rubricas com os valores necessários à normal execução do orçamento e plano inicialmente previstos. O Exmo. Senhor Presidente da Câmara, no dia sete de agosto de dois mil e dezanove, remeteu o assunto à reunião da Câmara Municipal, para deliberação.-----

“A Câmara, de acordo com o teor das informações técnicas favoráveis constantes do processo, deliberou, por unanimidade, aprovar a Modificação Orçamental número seis – Alteração número cinco, elaborada nos termos do POCAL, e em conformidade com as indicações dos responsáveis pela execução do Plano e Orçamento desta Câmara Municipal”.-----

ALIENAÇÃO DE APARTAMENTO SITO NO BLOCO “C” – BAIRRO JOÃO PAULO II - REFOJOS DE BASTO-----

Presente a informação, número trinta e cinco, do Chefe de Divisão da DAF, Ramiro Carvalho, de sete de agosto de dois mil e dezanove, a informar que a Comissão que dirige e acompanha as Praças Públicas para alienação, por hasta pública, do património municipal, adjudicou provisoriamente o apartamento sito no Bloco C - Bairro João Paulo II, Refojos, da União de Freguesias de Refojos de Basto, Outeiro e Painzela, deste concelho, no dia dezoito de julho de dois mil e dezanove, a António Mendes Leite, pelo preço de trinta e nove mil e quinhentos euros. Informação, esta, através da qual sugere que a Câmara Municipal delibere, homologar a referida ata e adjudicar definitivamente o apartamento sito no Bloco C - Bairro João Paulo II. O Exmo. Senhor Presidente, no dia sete de agosto de dois mil e dezanove, remeteu o assunto à Câmara Municipal, para deliberação.-----



MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

CÂMARA MUNICIPAL
CONTRIBUINTE Nº 505 330 334

“A Câmara, de acordo com o teor das informações técnicas favoráveis constantes do processo, deliberou, por unanimidade, homologar a ata do ato público para alienação por hasta pública do apartamento sito no Bloco “C” Bairro João Paulo II, realizado no dia dezoito de julho de dois mil e dezanove, a António Mendes Leite, pelo preço de trinta e nove mil e quinhentos euros.-----

CENTRO QUALIFICA DE BASTO, MÚTUA DE SEGUROS E MULTI-SERVIÇOS – MÚTUA DE BASTO/NORTE – PEDIDO DE CEDÊNCIA DE AUDITÓRIO DA CASA DA JUVENTUDE-----

Presente o email de vinte e quatro de julho de dois mil e dezanove do Centro Qualifica de Basto – Mútua de Seguros e Multi-Serviços-Mútua de Basto/ Norte, a solicitar a cedência gratuita do Auditório da Casa da Juventude, no dia catorze de setembro de dois mil e dezanove, para a realização de uma cerimónia pública de entrega de diplomas e certificados aos candidatos do Centro Qualifica de Basto. O Chefe de Divisão da DDS, Manuel Oliveira, no dia trinta e um de julho de dois mil e dezanove, informa que é possível satisfazer o pedido e que terá um custo estimado em cento e trinta e oito euros e seis cêntimos. Sugere, ainda, que o presente pedido seja remetido à próxima reunião do Executivo Municipal, para deliberação. A Exma. Senhora Vereadora, Carla Lousada, no dia um de agosto de dois mil e dezanove, emitiu parecer de concordância. O Exmo. Senhor Presidente da Câmara, no dia dois de agosto de dois mil e dezanove, remeteu o pedido à reunião da Câmara Municipal, para deliberação.-----

“A Câmara, de acordo com o teor das informações técnicas favoráveis constantes do processo, deliberou, por unanimidade, autorizar a cedência gratuita do Auditório da Casa da Juventude, para o dia catorze de setembro de dois mil e dezanove, para a realização de uma cerimónia pública de entrega de diplomas e certificados aos candidatos do Centro Qualifica de Basto, cujo apoio pode ser estimado em cento e trinta e oito euros e seis cêntimos”.-----

ADENDA AO PROTOCOLO DE CONDIÇÕES DE CONTRATAÇÃO E FUNCIONAMENTO DAS EQUIPAS DE INTERVENÇÃO PERMANENTE-----

Presente um e-mail da Autoridade Nacional de Emergência e Proteção Civil, de onze de julho de dois mil e dezanove, a remeter a minuta da Adenda ao Protocolo de Condições de Contratação e Funcionamento das Equipas de Intervenção, o Chefe de Gabinete, em trinta de julho, informa que se trata de uma adenda ao protocolo aprovado pelo Executivo Municipal, em 23 de março de 2018, e assinado, em 4 de maio de 2018, pela Autoridade Nacional de Proteção Civil, por este



MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

CÂMARA MUNICIPAL
CONTRIBUINTE Nº 505 330 334

Município e pela Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários Cabeceirenses, o qual estabeleceu as condições de contratação e funcionamento das Equipas de Intervenção Permanente. Mais informou que a necessidade de aprovação da referida adenda resulta da celebração de um protocolo, em quatro de abril de dois mil e dezanove, entre a Autoridade Nacional de Emergência e Proteção Civil, a Associação Nacional de Municípios Portugueses e a Liga dos Bombeiros Portugueses, para a Valorização do Estatuto das Equipas de Intervenção Permanente, documento que altera os direitos dos elementos que compõem a EIP, alteração que acarreta para o Município de Cabeceiras de Basto aumento da despesa. Veio a Dirigente Intermédia do COGEF, Sílvia Oliveira, informar que para fazer face às despesas com a solicitação da celebração da adenda, no ano de dois mil e dezanove passam de trinta e dois mil euros e cinquenta cêntimos para trinta e sete mil, quinhentos e cinquenta euros, ou seja um acréscimo de cinco mil e quinhentos euros. No dia sete de agosto de dois mil e dezanove, o Chefe de Divisão da DAF, Ramiro Carvalho, sugeriu que o processo fosse remetido à próxima reunião do Executivo Municipal, para deliberação da aprovação da respetiva adenda ao protocolo. O Exmo. Senhor Presidente, no dia sete de agosto dois mil e dezanove, remeteu o processo à Câmara Municipal, para deliberação.-----

“A Câmara, de acordo com a informação técnica constante do processo, deliberou, por unanimidade, aprovar a celebração da minuta da Adenda ao Protocolo de Condições de Contratação e Funcionamento das Equipas de Intervenção - dois mil e dezanove, celebrado com a Autoridade Nacional de Emergência e Proteção Civil, a Associação Nacional de Municípios Portugueses e a Liga de Bombeiros Portugueses, para a valorização do estatuto das Equipas e Intervenção Permanente.”-----

A Exmo. Senhor Vereador Jorge Agostinho Borges Machado, não participou na discussão nem na votação, por impedimento.-----

PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO PARA DINAMIZAÇÃO DESPORTIVA COM A ARCOBIKE - PEDIDO DE APOIO - ANO DE DOIS MIL E DEZANOVE-----

Presente o ofício da ArcoBike Associação Desportiva, de cinco de agosto de dois mil e dezanove, a solicitar a atribuição de um apoio financeiro para a organização da iniciativa “Cabeceiras Urban Race”, bem como organizar e participar em diversas iniciativas, tais como passeios, BTT, ciclo – peregrinações, entre outras. A Técnica Superior da DDS, Maria José Alves, através da informação do dia sete de agosto de dois mil e dezanove, sugere que se



MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

CÂMARA MUNICIPAL
CONTRIBUINTE Nº 505 330 334

proceda à assinatura de um protocolo de colaboração com a referida Associação para a atribuição de um apoio financeiro no valor de dez mil e trezentos euros. A Técnica Superior da DAF, Almerinda Bastos, no dia sete de agosto de dois mil e dezanove, informa que existe fundo disponível para a assunção do presente pedido de apoio financeiro. A Exma. Senhora Vereadora, no mesmo dia, emitiu parecer de concordância. O Exmo. Senhor Presidente, no dia oito de agosto de dois mil e dezanove, remeteu o pedido à Reunião de Câmara Municipal, para deliberação. -----

“A Câmara, de acordo com o teor das informações técnicas favoráveis constantes do processo, deliberou, por unanimidade, aprovar a celebração do Protocolo de Colaboração com a ArcoBike Associação Desportiva, com o objetivo de atribuir um apoio financeiro no valor de dez mil e trezentos euros, para a organização da iniciativa “Cabeceiras Urban Race”, bem como organizar e participar em diversas iniciativas, tais como passeios, BTT, ciclo – peregrinações, entre outras”.-----

PROCOLO PARA FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES ESCOLARES AOS ALUNOS DA E.B. E J.I DO ARCO DE BAÚLHE, PARA O ANO LETIVO DOIS MIL E DEZANOVE / DOIS MIL E VINTE -----

Presente a informação da Técnica Superior da DDS, Maria José Alves, de trinta de julho de dois mil e dezanove, a remeter para aprovação por parte do Executivo Municipal o protocolo a celebrar com o Agrupamento de Escolas de Cabeceiras de Basto, tendo como objetivo o fornecimento de refeições escolares aos alunos da E.B.um e J.I. do Arco de Baúlhe, no refeitório da Escola Básica do Arco de Baúlhe. Mais informa, que para o ano letivo dois mil e dezanove/dois mil e vinte prevê para dois mil e dezanove um custo aproximado de sete mil euros e para o ano de dois mil e vinte, um valor aproximado de treze mil euros, perfazendo um montante total até vinte mil euros, isentos de IVA. O Chefe de Divisão da DDS, Manuel Oliveira, no dia trinta e um de julho de dois mil e dezanove, e a Exma. Senhora Vereadora, Carla Lousada, no dia seis de agosto, emitiram parecer de concordância. O Exmo. Senhor Presidente da Câmara, no dia seis de agosto de dois mil e dezanove, remeteu o assunto à reunião da Câmara Municipal para deliberação.-----

“A Câmara, de acordo com o teor das informações técnicas favoráveis constantes do processo, deliberou, por unanimidade, aprovar a celebração de protocolo com o Agrupamento de Escolas de Cabeceiras de Basto, tendo como objetivo o fornecimento de



MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

CÂMARA MUNICIPAL
CONTRIBUINTE Nº 505 330 334

refeições escolares aos alunos do primeiro ciclo e jardim-de-infância do Arco de Baúlhe, no refeitório da Escola Básica do Arco de Baúlhe”.

PROTOCOLO – TRANSFERÊNCIAS DOS SISTEMAS AUTÓNOMOS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUAS DE TORNEIRO, GONDIÃES, SAMÃO – UNIÃO DE FREGUESIAS DE GONDIÃES E VILAR DE CUNHAS

Presente a informação do Chefe de Gabinete, Luís Filipe Silva, de um de agosto de dois mil e dezanove, a informar que em dezasseis de março de dois mil e dezasseis a Junta de Freguesia de Gondiaães e Vilar de Cunhas remeteu a esta autarquia o ofício número onze de dois mil e dezasseis a informar a Câmara Municipal da decisão da Assembleia de Freguesia, de oito de março de dois mil e dezasseis, de entregar o sistema de abastecimento de água dos lugares de Gondiaães, Samão e Torneiro ao Município. Na sequência da referida manifestação de interesse a Câmara Municipal dirigiu, em dezassete de julho de dois mil e dezassete, o ofício número cento e vinte e seis/GAP/dois mil e dezassete ao Conselho Diretivo de Baldios de Gondiaães a solicitar autorização para exploração de captações de água para o abastecimento público aos mencionados lugares, incluindo eventuais obras de reforço e beneficiação. Em vinte e nove de maio de dois mil e dezoito, o Conselho Diretivo de Baldios de Gondiaães remeteu a ata da Assembleia de Compartes na qual consta a autorização solicitada. Assim, sugeriu que o presente assunto fosse remetido à Câmara Municipal para aprovação da minuta de protocolo tendo em vista a integração de abastecimento de água dos três lugares no sistema municipal. O Exmo. Senhor Vereador, Pedro Sousa, no dia cinco de agosto de dois mil e dezanove, remeteu o processo ao Exmo. Senhor Presidente da Câmara a sugerir que fosse remetido à próxima reunião da Câmara Municipal para deliberação e posterior remessa à Assembleia Municipal, para apreciação e votação. O Exmo. Senhor Presidente da Câmara, no dia cinco de agosto de dois mil e dezanove, remeteu o assunto à reunião da Câmara Municipal para deliberação.

“A Câmara, de acordo com o teor das informações técnicas favoráveis constantes do processo, deliberou, por unanimidade, aprovar a minuta de Protocolo a celebrar com a União de Freguesias de Gondiaães e Vilar de Cunhas para integração dos Sistemas Autónomos de Abastecimento de Água dos lugares de Gondiaães, Torneiro e Samão, no Sistema Público e Predial de Águas do Município de Cabeceiras de Basto. Mais deliberou, por unanimidade, remeter o presente assunto à Assembleia Municipal para apreciação e aprovação.



MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

CÂMARA MUNICIPAL
CONTRIBUINTE Nº 505 330 334

PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO PARA A EXECUÇÃO DO PROJETO NO ÂMBITO DA FEIRA E FESTAS DE SÃO MIGUEL E XLIII AGROBASTO/ ANO DE 2019 COM A BASTO EMPREENDE – NÚCLEO ASSOCIATIVO DE EMPRESAS-----

Presente o ofício da BastoEmpreende – Núcleo Associativo de Empresas, do dia cinco de agosto de dois mil e dezanove, a remeter à Câmara Municipal um projeto de dinamização da Feira e Festas de S. Miguel e AgroBasto dois mil e dezanove, a desenvolver em simultâneo com os projetos e ações que a Câmara Municipal tenha previsto para a Feira e Festas de S. Miguel. A técnica superior da DDS, Maria José Alves, informa que a BastoEmpreende é um Núcleo Associativo constituído em dois mil e quinze, que desenvolve iniciativas de forma a contribuir para a valorização do tecido empresarial da Região de Basto, contando já com mais de cem empresas associadas, tendo entre outras iniciativas realizado: “Mostras de atividades económicas da Região de Basto”, a nível local e internacional. Mais informou que, esta Associação de acordo com o número um do artigo sétimo e o número um do artigo nono, do Regulamento de Atribuição de Apoios ao Movimento Associativo de Cabeceiras de Basto, está registada como entidade candidata a apoios municipais – RCAM e tem o formulário do Anexo dois devidamente preenchido. Informou, ainda, que no que se refere à atribuição de apoios às diversas entidades por parte da Câmara Municipal, dispõe a alínea u) do número um do artigo trigésimo terceiro da Lei número setenta e cinco de dois mil e treze, de doze de setembro, que: “Um - compete à Câmara Municipal: u) apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o Município”. Pelo que, após análise do respetivo projeto que considera oportuno, acertado e consentâneo com a necessidade de implementar mais dinamismo empresarial e económico à iniciativa da Feira e Festas de S. Miguel e XLIII AgroBasto dois mil e dezanove, sugere que se proceda à assinatura de um Protocolo de Colaboração com a BastoEmpreende, que prevê um apoio financeiro no valor de cento e cinquenta e seis mil euros, sugerindo que o assunto fosse remetido à Reunião do Executivo Municipal, para deliberação. No dia sete de agosto de dois mil e dezanove, o Chefe de Divisão da DAF, Ramiro Carvalho, informou que existe fundo disponível para a assunção da referida despesa. A Exma. Senhora Vereadora Carla Lousada, no dia sete de agosto de dois mil e dezanove, concordou com a informação técnica. O Exmo. Senhor Presidente da Câmara, no dia sete de agosto de dois mil e dezanove, remeteu o assunto à reunião da Câmara Municipal para deliberação.-----



MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

CÂMARA MUNICIPAL
CONTRIBUINTE Nº 505 330 334

“A Câmara, de acordo com o teor das informações técnicas favoráveis constantes do processo, aprovou, por maioria, com quatro votos a favor e dois votos contra (Exmos. Senhores Vereadores Jorge Agostinho Borges Machado e Marco Filipe Vieira Gomes), a celebração do Protocolo de Colaboração com a BastoEmprende, que prevê um apoio financeiro no valor de cento e cinquenta e seis mil euros, para o desenvolvimento do projeto de dinamização da Feira e Festas de S. Miguel e quadragésima terceira AgroBasto / ano de dois mil e dezanove.”-----

O Exmo. Senhor Vereador Pedro Jorge Pereira de Sousa, por impedimento, não participou na discussão nem na votação. -----

Os Exmos. Senhores Vereadores, Jorge Agostinho Borges Machado e Marco Filipe Vieira Gomes, eleitos nas listas do Grupo de Cidadãos Eleitores “Independentes por Cabeceiras – IPC” apresentaram declaração de voto que aqui se dá como integralmente reproduzida: *“Na sequência da informação/proposta da Divisão de Desenvolvimento Social da Câmara Municipal somos confrontados com uma proposta de deliberação para aprovar um protocolo no âmbito da realização da Feira e Festas de São Miguel e quadragésima terceira Agro Basto/ano de dois mil e dezanove com a Bastoemprende. Da análise da referida informação, entendemos destacar o seguinte: Estranha-se que, a cerca de um mês e meio do início oficial da Feira e Festas de São Miguel, a Câmara Municipal não tivesse ainda um programa já estruturado e organizado para este evento, uma vez que faz parte do seu plano de atividades para dois mil e dezanove; Tendo em conta que, de dois mil e dezoito para dois mil e dezanove, a Câmara aumentou em vinte e cinco por cento o seu quadro de pessoal (de duzentos e sessenta e cinco para trezentos e trinta e dois) estranha-se igualmente que seja uma entidade externa à Câmara a apresentar uma proposta para organizar uma iniciativa que à Câmara diz respeito; A contrapartida financeira para entregar a organização da feira e festas de São Miguel e AgroBasto para o ano dois mil e dezanove à Bastoemprende no valor de cento e cinquenta e seis mil euros parece-nos manifestamente exagerado, tendo em conta os valores praticados ao longo dos últimos anos e o valor que a própria Câmara tinha previsto no orçamento de dois mil e dezanove; Verifica-se ainda uma inaceitável promiscuidade neste processo, uma vez que envolve pessoas que pertencem simultaneamente ao Partido Socialista e às duas entidades envolvidas no protocolo de colaboração proposto. Pode assim concluir-se que: A Câmara tem cada vez mais funcionários, mas organiza cada vez menos iniciativas, entregando-as a terceiros; A Câmara*



MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

CÂMARA MUNICIPAL
CONTRIBUINTE Nº 505 330 334

gasta mais em “festas e bolos” e depois recorre a empréstimos bancários para fazer obras porque não tem dinheiro. Do atrás exposto os vereadores eleitos pelo IPC votam contra a proposta de deliberação da celebração do Protocolo de Colaboração para execução de Projeto no âmbito da Feira e Festas de S. Miguel e quadragésima terceira AgroBasto/ano de dois mil e dezanove com a Bastoeemprende, nos termos apresentados”.-----

LINHA DE CRÉDITO BEI PT VINTE VINTE – AUTARQUIAS PARA A CONTRAPARTIDA NACIONAL DE PROJETOS PORTUGAL VINTE VINTE – “REQUALIFICAÇÃO URBANA DA AVENIDA CAPITÃO ELÍSIO DE AZEVEDO – NORTE – ZERO TRÊS – UM QUTRO ZERO SEIS - FEDER – ZERO ZERO ZERO UM ZERO DOIS”-----

Presente a informação número trinta e dois/dois mil e dezanove/ DAF, do Chefe de Divisão da DAF, Ramiro Carvalho, de seis de agosto de dois mil e dezanove, a remeter à próxima reunião do Executivo Municipal, para que este Órgão, nos termos da Lei número setenta e três/dois mil e treze, de três de setembro, delibere proceder ao início do procedimento para contratação de um Empréstimo de Médio e Longo Prazo, até ao montante de um milhão, cento e quarenta e um mil, setecentos e oitenta e um euros e oitenta e cinco cêntimos, por quinze anos, para financiamento da contrapartida nacional da operação de “Requalificação Urbana da Avenida Capitão Elísio de Azevedo – NORTE-zero três - um quatro zero seis-FEDER-zero zero zero um zero dois”, procedendo para esse efeito à elaboração de uma candidatura à Linha de Crédito BEI PT vinte vinte - Autarquias. O Exmo. Senhor Presidente da Câmara, no dia sete de agosto de dois mil e dezanove, remeteu o processo à reunião Câmara Municipal.-----

“A Câmara, de acordo com o teor das informações técnicas favoráveis constantes do processo, aprovou, por maioria, com quatro votos a favor, dois votos contra (Exmos. Senhores Vereadores Jorge Agostinho Borges Machado e Marco Filipe Vieira Gomes) e uma abstenção (Exma. Sra. Veradora Laura Patrícia de Sousa Monteiro Magalhães), proceder ao início do procedimento para contratação de um Empréstimo de Médio e Longo Prazo, até ao montante de um milhão, cento e quarenta e um mil, setecentos e oitenta e um euros e oitenta e cinco cêntimos, por quinze anos, para financiamento da contrapartida nacional da operação de “Requalificação Urbana da Avenida Capitão Elísio de Azevedo – NORTE-zero três - um quatro zero seis-FEDER-zero zero zero um zero dois”, procedendo para esse efeito à elaboração de uma candidatura à Linha de Crédito BEI PT vinte vinte – Autarquias”.-----

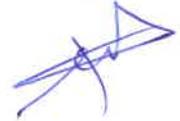


MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

CÂMARA MUNICIPAL
CONTRIBUINTE Nº 505 330 334

Os Exmos. Senhores Vereadores, Jorge Agostinho Borges Machado e Marco Filipe Vieira Gomes, eleitos nas listas do Grupo de Cidadãos Eleitores "Independentes por Cabeceiras – IPC" apresentaram declaração de voto que aqui se dá como integralmente reproduzida: *"Na sequência da informação/proposta do Chefe da Divisão Administrativa e Financeira, da Câmara Municipal de Cabeceiras de Basto, somos confrontados com uma proposta de deliberação para aprovar a contratação de um empréstimo de médio e longo prazo, até ao montante de um milhão, cento e quarenta e um mil, setecentos e oitenta e um euros e oitenta e cinco cêntimos, por quinze anos, para financiar o projeto de Requalificação da Avenida Capitão Elísio de Azevedo, no Arco de Baúlhe. Da análise da referida informação, entendemos destacar o seguinte: Este projeto foi pensado e mandado elaborar pela maioria do Partido Socialista do Executivo Municipal sem que tivesse sido solicitada qualquer participação ou contributo dos vereadores do IPC e já custou setenta e seis mil oitocentos e setenta e cinco euros; O Projeto apresentado pelo Presidente da Câmara não responde/resolve os problemas daquele espaço urbano; Não se conhecem as razões, a justificação para a necessidade e urgência da inclusão de um investimento não elegível de mais de um milhão e quinhentos mil euros, que inclui a verba acima referida; Esta proposta prevê o recurso a verbas extraordinárias (através da contratação de um empréstimo – Linha BEI) colocando, mais uma vez, a Câmara Municipal numa situação de vulnerabilidade, pois qualquer alteração nas condições de financiamento como, por exemplo, o aumento das taxas Euribor, poderá comprometer o futuro as contas municipais e dos nossos municípios; Esta proposta significa também a inversão da trajetória da redução da dívida efetuada ao longo do anterior mandato. Nesse período, a Câmara reduziu a dívida em cerca de três milhões de Euros, para agora, num curto espaço de tempo, fazer a dívida aumentar os mesmos três milhões de euros. Do atrás exposto, e independentemente do mérito dos fins propostos, os vereadores eleitos pelo IPC votam contra a proposta de deliberação da contratação de um empréstimo de médio e longo prazo até um milhão, cento e quarenta e um mil, setecentos e oitenta e um euros e oitenta e cinco cêntimos, nos termos apresentados".*-----

ABERTURA DE PROCEDIMENTO PARA CONTRATAÇÃO DE UM EMPRÉSTIMO DE MÉDIO E LONGO PRAZO ATÉ AO MONTANTE DE TREZENTOS E QUATRO MIL, SETECENTOS E NOVENTA E QUATRO EUROS E TRINTA E TRÊS CÊNTIMOS, POR QUINZE ANOS, PARA FINANCIAMENTO COMPLEMENTAR DA CONTRAPARTIDA DO PROJETO DE "REQUALIFICAÇÃO URBANA DA AVENIDA CAPITÃO ELÍSIO DE AZEVEDO – NORTE –



MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

CÂMARA MUNICIPAL
CONTRIBUINTE Nº 505 330 334

ZERO TRÊS – UM QUATRO ZERO SEIS – FEDER – ZERO ZERO ZERO UM ZERO DOIS”-----

Presente a informação número trinta e três/dois mil e dezanove, de sete de agosto de dois mil e dezanove, do Chefe de Divisão da DAF, Ramiro Carvalho, a remeter à próxima reunião do Executivo Municipal a Abertura de Procedimento para contratação de um Empréstimo de Médio e Longo Prazo até ao montante de trezentos e quatro mil, setecentos e noventa e quatro euros e trinta e três cêntimos, por quinze anos, para financiamento complementar da contrapartida do projeto de “Requalificação Urbana da Avenida Capitão Elísio de Azevedo – NORTE –zero três– um quatro zero seis – FEDER – zero zero zero um zero dois”, nos termos da Lei número setenta e três/dois mil e treze, de três de setembro. O Exmo. Senhor Presidente da Câmara, no dia sete de agosto de dois mil e dezanove, remeteu o processo à reunião de Câmara Municipal, para deliberação.-----

“A Câmara, de acordo com o teor das informações técnicas favoráveis constantes do processo, aprovou, por maioria, com quatro a votos a favor, dois votos contra (Exmos. Senhores Vereadores Jorge Agostinho Borges Machado e Marco Filipe Vieira Gomes) e uma abstenção (Exma. Sra. Laura Patrícia de Sousa Monteiro Magalhães), a Abertura de Procedimento para contratação de um Empréstimo de Médio e Longo Prazo até ao montante de trezentos e quatro mil, setecentos e noventa e quatro euros e trinta e três cêntimos, por quinze anos, para financiamento complementar da contrapartida do projeto de “Requalificação Urbana da Avenida Capitão Elísio de Azevedo – NORTE –zero três– um quatro zero seis – FEDER – zero zero zero um zero dois”, nos termos da Lei número setenta e três/dois mil e treze, de três de setembro”.-----

Os Exmos. Senhores Vereadores, Jorge Agostinho Borges Machado e Marco Filipe Vieira Gomes eleitos, nas listas do Grupo de Cidadãos Eleitores “Independentes por Cabeceiras – IPC” apresentaram declaração de voto que aqui se dá como integralmente reproduzida: “Na sequência da informação/proposta do Chefe da Divisão Administrativa e Financeira, da Câmara Municipal de Cabeceiras de Basto, somos confrontados com uma proposta de deliberação para aprovar a contratação de um empréstimo de médio e longo prazo, até ao montante de trezentos e quatro mil, setecentos e noventa e quatro euros e trinta e três cêntimos, por quinze anos, para financiamento complementar do projeto de Requalificação da Avenida Capitão Elísio de Azevedo, no Arco de Baulhe. Da análise da referida informação, entendemos destacar o seguinte: Este projeto foi pensado e mandado elaborar pela maioria do Partido Socialista do



MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

CÂMARA MUNICIPAL
CONTRIBUINTE Nº 505 330 334

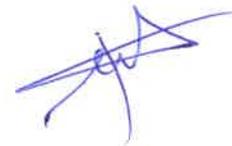
Executivo Municipal sem que tivesse sido solicitada qualquer participação ou contributo dos vereadores do IPC e já custou setenta e seis mil oitocentos e setenta e cinco euros; O Projeto apresentado pelo Presidente da Câmara não responde/resolve os problemas daquele espaço urbano; Não se conhecem as razões, a justificação para a necessidade e urgência da inclusão de um investimento não elegível de mais de um milhão e meio de euros, que inclui o valor acima referido. Para além deste empréstimo a contratar, esta proposta prevê ainda o recurso outras verbas extraordinárias (através da contratação de um empréstimo – Linha BEI) colocando, ainda mais, a Câmara Municipal numa situação de vulnerabilidade, pois qualquer alteração nas condições de financiamento como, por exemplo, o aumento das taxas Euribor poderá comprometer o futuro as contas municipais e dos nossos municípios; Esta proposta significa também a inversão da trajetória da redução da dívida dos últimos quatro anos. Nesse período, a Câmara reduziu a dívida em cerca de três milhões de Euros, para agora num curto espaço de tempo, fazer a dívida aumentar os mesmos três milhões de euros. Do atrás exposto, e independentemente do mérito dos fins propostos, os vereadores eleitos pelo IPC votam contra a proposta de deliberação de contração de um empréstimo de médio e longo prazo até trezentos e quatro mil, setecentos e noventa e quatro euros e trinta e três cêntimos, nos termos apresentados”.-----

PLANO DE TRANSPORTES ESCOLARES DO ANO DOIS MIL E DEZANOVE/ DOIS MIL E VINTE-----

Presente a informação do Técnico Superior da DDS, Francisco Freitas, de seis de agosto de dois mil e dezanove, a sugerir a aprovação por parte do Executivo Municipal do Plano de Transportes Escolares para o ano letivo de dois mil e dezanove / dois mil e vinte, já aprovado pelo Conselho Municipal de Educação, na sua reunião de um de agosto de dois mil e dezanove. A Exma. Senhora Vereadora, Carla Lousada, no dia sete de agosto de dois mil e dezanove, emitiu parecer de concordância. O Exmo. Senhor Presidente, no mesmo dia, remeteu o assunto à Câmara Municipal para deliberação.-----

“A Câmara, de acordo com o teor das informações técnicas constantes do processo, deliberou, por unanimidade, aprovar o Plano de Transportes Escolares para o ano letivo de dois mil e dezanove/dois mil e vinte”.-----

CONCESSÃO DE APOIO À NATALIDADE – REQUERIMENTO DE ÂNGELA CATARINA TEIXEIRA PEREIRA-----



MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

CÂMARA MUNICIPAL
CONTRIBUINTE Nº 505 330 334

Presente um requerimento em nome de Ângela Catarina Teixeira Pereira, residente na Calçada da Cumieira, número onze, na freguesia de Cabeceiras de Basto, deste Concelho, a solicitar a concessão de Apoio à Natalidade para a sua filha Maria Inês Pereira Oliveira, nascida a vinte e nove de março de dois mil e dezanove. O Chefe de Divisão da DAF, Ramiro Carvalho, no dia cinco de agosto de dois mil e dezanove, informou favoravelmente o pedido e sugeriu que o mesmo fosse remetido à próxima reunião do Executivo Municipal para que este Órgão delibere ao abrigo do artigo décimo do Regulamento Municipal de incentivo à Natalidade, aprovar o respetivo apoio. O Exmo. Senhor Presidente da Câmara, no dia cinco de agosto de dois mil e dezanove remeteu o pedido à reunião da Câmara Municipal, para deliberação.-----

“A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a concessão de apoio à natalidade a Ângela Catarina Teixeira Pereira, residente na Calçada da Cumieira, número onze, na freguesia de Cabeceiras de Basto, deste Concelho, para a sua filha Maria Inês Pereira Oliveira”.-----

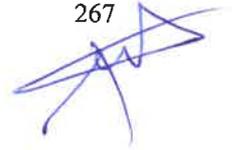
CONCESSÃO DE APOIO À NATALIDADE – REQUERIMENTO DE EUNICE VILELA GONÇALVES BADIM-----

Presente um requerimento em nome de Eunice Vilela Gonçalves Badim, residente na Rua da Quintã, número duzentos e trinta e oito, Arco de Baúlhe, da União de Freguesias de Arco de Baúlhe e Vila Nune, deste Concelho, a solicitar a concessão de Apoio à Natalidade do seu filho Simão Vilela Badim Dias Pacheco, nascido a vinte e nove de abril de dois mil e dezanove. O Chefe de Divisão da DAF, Ramiro Carvalho, no dia dois de agosto de dois mil e dezanove, informou favoravelmente o pedido e sugeriu que o mesmo fosse remetido à próxima reunião do Executivo Municipal para que este Órgão delibere ao abrigo do artigo décimo do Regulamento Municipal de incentivo à Natalidade, aprovar o respetivo apoio. O Exmo. Senhor Presidente da Câmara, no seis de agosto de dois mil e dezanove, remeteu o pedido à reunião da Câmara Municipal, para deliberação.-----

“A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a concessão de apoio à natalidade a Eunice Vilela Gonçalves Badim, residente na Rua da Quintã, número duzentos e trinta e oito, Arco de Baúlhe, União de Freguesias de Arco de Baúlhe e Vila Nune, deste Concelho, para o seu filho Simão Vilela Badim Dias Pacheco”.-----

PEDIDO DE ALTERAÇÃO DE ALVARÁ DE LOTEAMENTO – DAVID PEREIRA PINTO ALA----

Presente um requerimento em nome de David Pereira Pinto Ala, com residência na Rua Padre



MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

CÂMARA MUNICIPAL
CONTRIBUINTE Nº 505 330 334

Henriques de Sousa, número oitenta e dois, Freguesia de Basto, Concelho de Cabeceiras de Basto, a requerer a alteração ao alvará de loteamento número dois/dois mil e doze, sito no lugar de Pielas, Painzela, da União de Freguesias de Refojos de Basto, Outeiro e Painzela, deste concelho, designadamente, no que respeita à criação de um anexo com a área de implantação de quarenta e dois metros quadrados. A Comissão de Acompanhamento de Processos de Mudança de Finalidade, Desanexações e Loteamentos, através da informação número sessenta e sete de dois mil e dezanove, de doze de junho de dois mil e dezanove, informa ser de deferir a pretensão pelo Executivo Municipal, devendo o processo ser presente à próxima reunião da Câmara Municipal para deliberação. O Exmo. Senhor Presidente da Câmara, no dia seis de agosto de dois mil e dezanove, remeteu o processo à reunião da Câmara Municipal para deliberação.-----

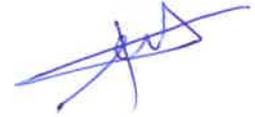
“A Câmara, com fundamento e nos termos constantes da informação da Comissão de Acompanhamento de Processos de Mudanças de Finalidade, Desanexações e Loteamentos, número sessenta e sete/dois mil e dezanove, de doze de junho de dois mil e dezanove, deliberou, por unanimidade, deferir o pedido de alteração ao alvará de loteamento número dois/dois mil e doze, no que respeita à criação de um anexo com a área de implantação de quarenta e dois metros quadrados, a David Pereira Pinto Ala, com residência na Rua Padre Henriques de Sousa, número oitenta e dois, Freguesia de Basto, Concelho de Cabeceiras de Basto.-----

ASSUNTOS DESPACHADOS AO ABRIGO DA DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS-----

Presente a relação da Divisão de Obras Particulares, a dar conhecimento dos processos que no período de dezanove de julho de dois mil e dezanove a sete de agosto de dois mil e dezanove, foram despachados ao abrigo da delegação de competências.-----

-----Deferido o projeto de arquitetura para obras de construção de uma edificação destinada a habitação unifamiliar, construção de um anexo e muro de vedação que **Manuel José de Jesus Teixeira**, pretende levar a efeito na Rua Padre Domingos Pereira, número duzentos e cinquenta e um, Refojos de Basto, União de Freguesias de Refojos de Basto, Outeiro e Painzela, deste concelho.-----

-----Deferido o projeto de arquitetura para obras de reconstrução e ampliação de uma edificação destinada a habitação unifamiliar e construção de muro de vedação que **Paulo Manuel de**



MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

CÂMARA MUNICIPAL
CONTRIBUINTE Nº 505 330 334

Sousa Martins, pretende levar a efeito no lugar da Cancela, Refojos de Basto, União de Freguesias de Refojos de Basto, Outeiro e Painzela, deste concelho.-----

----Deferido o projeto de arquitetura para obras de construção uma edificação destinada a habitação unifamiliar e construção de muro de vedação que **Carlos Eduardo de Oliveira Lemos**

Fernandes, pretende levar a efeito na Rua do Alto do Pinheiro, Refojos de Basto, União de Freguesias de Refojos de Basto, Outeiro e Painzela, deste concelho.-----

----Deferido o projeto de arquitetura para obras de construção de uma edificação destinada a habitação unifamiliar e construção de muro de vedação que **Andreia Cristiana Teixeira**

Marques, pretende levar a efeito na Rua da Quebrada, Outeiro, União de Freguesias de Refojos de Basto, Outeiro e Painzela, deste concelho.-----

----Indeferido o projeto de arquitetura para obras de construção de uma edificação destinada a habitação unifamiliar, e construção de muro de vedação que **Daniela Teresa Magalhães**

Mendes, pretende levar a efeito na Rua da Paixão, freguesia de Pedraça, deste concelho.-----

----Deferido o projeto de arquitetura para obras de construção de uma edificação destinada a habitação unifamiliar e construção de um muro de vedação que **José Carlos Leite Carvalho**

pretende levar a efeito na Calçada de Reiros, número quatro, Alvite, União de Freguesias de Alvite e Passos, deste concelho.-----

----Deferido o projeto de arquitetura para obras de construção de uma edificação destinada a habitação unifamiliar que **Andreia Alexandra Magalhães Castro**, pretende levar a efeito na Rua

de Santo António, número cinquenta e sete, freguesia de Basto, deste concelho.-----

----Deferido o pedido de licença especial de acabamentos de uma edificação destinada a habitação unifamiliar, objeto de alvará de licença de construção número cento e quarenta/dois mil

e quinze que **José Joaquim Gonçalves Ferreira**, pretende levar a efeito no Lugar de Chacim, Refojos de Basto, União de Freguesias de Refojos de Basto, Outeiro e Painzela, deste concelho.-

----Deferido o projeto de arquitetura para obras de construção de uma edificação destinada a habitação que **João Teixeira Basto**, pretende levar a efeito no Lote número dois do alvará de

loteamento, número nove/ noventa e três, situada na Rua de Cima da Baldosa, número duzentos e vinte e um, Refojos de Basto, União de Freguesias de Refojos de Basto, Outeiro e Painzela,

deste concelho.-----



MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

CÂMARA MUNICIPAL
CONTRIBUINTE Nº 505 330 334

---Deferido o projeto para obras de ampliação de uma edificação destinada a arrumos que **Armando Magalhães Teixeira**, pretende levar a efeito no Lugar de Cucana, Refojos de Basto, União de Freguesias de Refojos de Basto, Outeiro e Painzela, deste concelho.-----

---Deferido o pedido de licença para abertura de vala tendo em vista ampliação da rede de abastecimento de águas que **Luís Miguel Magalhães Ferreira**, pretende levar a efeito na Rua do Frieiro, Lugar de Terreiros, Painzela, União de Freguesias de Refojos de Basto, Outeiro e Painzela, deste concelho.-----

“A Câmara tomou conhecimento de que no período de dezanove de julho de dois mil e dezanove a sete de agosto de dois mil e dezanove, e de acordo com o teor das informações técnicas insertas nos respetivos processos, foram despachados os assuntos constantes da presente relação”.-----

E, nada mais havendo a tratar, quando eram onze e quarenta minutos, o Exmo. Senhor Presidente declarou encerrada a reunião. -----

---E para constar e devidos efeitos se lavrou a presente ata que eu

de Maria Oliveira

Maria de Fátima
Chefe de Divisão, subscrevi. -----

A large, stylized handwritten signature in blue ink, likely belonging to the official mentioned in the text.